



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 002 | 04 de Janeiro de 2022

Use e descarte corretamente as máscaras *para se proteger!*



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimples #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	07
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	08



Cuide para não deixar a dengue, zica, e chikungunya crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº284 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: "Referenda o novo piso nacional, dando a obrigatoriedade no seu cumprimento e dá outras providências.

Considerando as atribuições concedidas ao Chefe do Executivo pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando adequação legal dos vencimentos dos servidores municipais;

Considerando a Medida Provisória nº 1091 de 30 de dezembro de 2021;

Considerando que a Carta Constitucional Federal veda de forma expressa que funcionários, servidores e trabalhadores ganhem vencimentos abaixo do patamar fixado no salário mínimo nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica referendado o Piso Mínimo Nacional em R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), tornando-se obrigatório a sua aplicabilidade aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas que percebam vencimentos base aquém deste limite.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022, face ao cumprimento da obrigatoriedade de pagamento do Piso Mínimo Nacional.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo 001/2022/SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor MARCO ANTONIO DUARTE – matr. 6138, como fiscal do Contrato nº 100/2021, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação - SEITI, com a empresa INSTITUTO DOCUMENTOS EIRELI, Processo nº 11.578/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, digitalização de documentos em tamanhos predominantemente ofício e A4, compreendendo também a geração de biblioteca digital contendo o acervo de todos os documentos.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº11.578/2021
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, JAQUELINE ALVES RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Receita Imobiliária e Recuperação, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS-1, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 944/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, NAIRA FERNANDA DOS SANTOS NÓBREGA, para o cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº090/2022-MCS
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, LAMARA PEREIRA DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/01/2022

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº089/2022-MCS
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, RONI DA SILVA ANACLETO, para o cargo de Motorista D, aprovado e classificando em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº091/2022-MCS
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, ALEXANDRA GASPAS DE MATOS SILVA, para o cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº092/2022-MCS
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, MATHEUS DA SILVA MENDES, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº093/2022-MCS
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARCELO SILVA DE ANDRADE, do cargo em comissão de Coordenador de Almoxarifado – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 364/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 009/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, PEDRO ESTEVES JÚNIOR, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Almoxarifado – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 04/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LUIZ EDUARDO PONTES FERNANDES, do cargo em comissão de Subsecretário de Esportes e Lazer, da estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Nível DAS-5, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 937/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 101/2021 - Objeto: Provável aquisição de Material de Distribuição Gratuita, KIT PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, conforme avaliação realizada por profissionais competentes, alocados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), pertencentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-, conforme especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência, em favor da empresa: JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VENCEDORA, no valor total de R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais), conforme laudas do processo nº 458/2021. Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária de Assistência Social

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 099/2021 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço em MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO DE ALARME E CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ÀS SUAS UNIDADES, AOS SEUS PROGRAMAS E TAMBÉM AOS SEUS FUNDOS. pelo período de 12 (doze) meses, no MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência, em favor da empresa: WAM INTERCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ELETRO ELETRÔNICO LTDA, VENCEDORA, no valor total de R\$ 52.920,00 (Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais), conforme laudas do processo nº 404/2021. Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 16.102.141/0001-55.

EMPRESA: ESTAÇÃO DO SABOR BUFFET EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.426.563/0001-16

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de BUFFET, COQUETEL e COFFE BREAK, com infraestrutura, mediante sistema de Registro de Preços, para atendimento de Eventos Oficiais, Cursos e demais Capacitações Técnicas, que serão promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os seus equipamentos (PSB e PSE) e Fundos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

Processo Administrativo nº 356/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAK (CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	SV	2000	PRÓPRIO	R\$15,75	R\$31.500,00
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL (CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	SV	1000	PRÓPRIO	R\$14,95	R\$14.950,00
TOTAL (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)					R\$46.450,00	

Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2021

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$46.450,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 16.102.141/0001-55.

EMPRESA: Floricultura e Presentes Rosa da Barra Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.652.093/0001-88

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de BUFFET, COQUETEL e COFFE BREAK, com infraestrutura, mediante sistema de Registro de Preços, para atendimento de Eventos Oficiais, Cursos e demais Capacitações Técnicas, que serão promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os seus equipamentos (PSB e PSE) e Fundos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 356/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET INFANTIL (CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	SV	1600	PRÓPRIO	R\$11,94	R\$19.104,00
TOTAL (dezenove mil cento e quatro reais)					R\$19.104,00	

Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2021

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$19.104,00 (dezenove mil cento e quatro reais)

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social

RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO Nº 108/2021
PROCESSO SELETIVO 001/2017**

Convocamos os candidatos, aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2017, homologado através do Decreto nº001, de 08 de janeiro de 2018, publicado no Boletim Municipal nº 941, de 15 de janeiro de 2018, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 1022/2020.

Informamos que o não comparecimento dos candidatos convocados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foram aprovadas

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
THAINA SILVA GUIMARAES	42716-0	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
HERMAN BARCELLOS BRANCO	55358-1	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
NATASHA NATALIE DE OLIVEIRA DA SILVA	43792-1	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
ALLAN SILVA FERREIRA	55361-1	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
MICHELE PIRES DA ROCHA	43731-0	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

JOANA MARIA DA FONSECA NETA	53994-5	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
VANDERLEA PEREIRA DANIEL	44649-1	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
TANIA CRISTINA DA SILVA	45009-0	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
VANESSA GANZENMULLER SAMPAIO	51715-1	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
RONI ALBERT APARECIDO SANTOS CARVALHO	42805-1	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

